



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

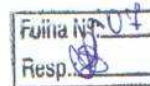
Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br

Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.



ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às treze horas, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com o objetivo de analisar a possibilidade de contratação da Imprensa Oficial de Minas Gerais para a publicação de atos administrativos da Câmara. Trata-se de procedimento de prestação de serviços de publicações de 50 (cinquenta) centímetros/coluna no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. A Comissão ponderou a questão da obrigatoriedade legal e imprescindibilidade de dar publicidade a determinados atos administrativos, com o escopo de observar os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Publicidade e Moralidade na Administração Pública. Decidiu-se pela Dispensa da Licitação, amparada pela Lei 8666/93 e alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso XVI, transcrito a seguir: "É dispensável a licitação: XVI-para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico". Justifica-se a contratação com a imprensa oficial do estado de Minas Gerais, tendo em vista que o município de Carmo do Paranaíba, ainda não possui um órgão oficial de publicação de atos administrativos municipal em execução. Neste caso não é adequado à pesquisa de preços com outras agências de publicidade oficiais, localizadas em outros Municípios, sendo inviável ainda mais a contratação com órgãos de imprensa de outros Estados. Além do mais o Contrato terá valor global aproximado de R\$ 4.429,50 (quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para o vigente ano, o que também se adequaria ao inciso II do artigo 24 que se trata da dispensa de licitação em razão do valor do contrato. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, quatorze de janeiro de dois mil e treze.

Janiele Alves dos Reis
Janiele Alves dos Reis
Membro

Luana Nunes Vieira
Presidente

João Batista Fernandes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14 / 01 / 2013 a 14 / 02 / 2013
[Signature]
Presidente da Comissão Permanente de Licitações